O BRASIL DIMENSIONADO PELA HISTÓRIA

DENISE PEREIRA
MARISTELA CARNEIRO
(ORGANIZADORAS)



O BRASIL DIMENSIONADO PELA HISTÓRIA

DENISE PEREIRA
MARISTELA CARNEIRO
(ORGANIZADORAS)



2019 by Atena Editora Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2019 Os Autores

Copyright da Edição © 2019 Atena Editora

Editora Chefe: Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Natália Sandrini Edição de Arte: Lorena Prestes Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

- Prof^a Dr^a Adriana Demite Stephani Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto Universidade Federal de Pelotas
- Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
- Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof^a Dr^a Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Devvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
- Prof. Dr. Gilmei Fleck Universidade Estadual do Oeste do Paraná
- Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
- Prof^a Dr^a Lina Maria Goncalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Universidade Federal do Maranhão
- Prof^a Dr^a Miranilde Oliveira Neves Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
- Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof^a Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon Universidade Estadual do Centro-Oeste
- Profa Dra Sheila Marta Carregosa Rocha Universidade do Estado da Bahia
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Profa Dra Daiane Garabeli Trojan Universidade Norte do Paraná
- Profa Dra Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Viçosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Profa Dra Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jorge González Aguilera Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior Universidade Federal de Alfenas



Ciências Biológicas e da Saúde

- Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto Universidade Federal de Goiás
- Prof. Dr. Edson da Silva Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
- Prof^a Dr^a Elane Schwinden Prudêncio Universidade Federal de Santa Catarina
- Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof^a Dr^a Magnólia de Araújo Campos Universidade Federal de Campina Grande
- Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof^a Dr^a Vanessa Lima Gonçalves Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

- Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado Universidade do Porto
- Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva Universidade Federal do Piauí
- Profa Dra Carmen Lúcia Voigt Universidade Norte do Paraná
- Prof. Dr. Eloi Rufato Junior Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos Instituto Federal do Pará
- Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas Universidade Federal de Campina Grande
- Prof^a Dr^a Neiva Maria de Almeida Universidade Federal da Paraíba
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Takeshy Tachizawa Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

B823 O Brasil dimensionado pela história [recurso eletrônico] /
Organizadoras Denise Pereira, Maristela Carneiro. – Ponta
Grossa, PR: Atena Editora, 2019.

Formato: PDF

Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-823-6 DOI 10.22533/at.ed.236190312

1. Brasil – História. 2. Brasil – Fronteiras. I. Pereira, Denise. II. Carneiro, Maristela. III. Título.

CDD 981.65

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná - Brasil

<u>www.atenaeditora.com.br</u>

contato@atenaeditora.com.br



APRESENTAÇÃO

O Brasil, como qualquer outro país, é produto de conflitos, tensões e representações. Ao mesmo tempo uma imposição de condições circunstanciais e da assimilação de discursos internalizados, o Brasil existe na mente de seus habitantes como uma abstração, uma identidade coletiva, antes de se colocar como uma linha mais coerente de ideias encadeadas. Um recorte geográfico gigantesco. Uma economia complexa. Uma emblemática coleção de territórios, paisagens emocionais, panoramas urbanos. Uma frustrante cadeia de problemas políticos, sociais e ecológicos. Uma história. Múltiplas histórias.

Pois todos os fios das lutas e idiossincrasias que unem para constituir a trama deste país, um quadro complexo, variado e repleto de contradições, não podem ser compreendidos senão como produtos e signos dos contextos históricos em que nasceram. A história oferece um conjunto único de lentes, que nos permite detectar e apreciar os intrincados desenhos que compõem essa rica trama. A história permite dimensionar (e tensionar) diferentes brasis, possibilitando outros olhares e enquadramentos, que complexificam as narrativas que contam e ressignificam o próprio conceito de Brasil.

Economia. Política. Arte. Religião. Educação. Campos de ação que fracionam a experiência humana em unidades compreensíveis e manuseáveis, produzindo especialidades e, mais importante, especificidades. Pela mirada da história podemos vislumbrar cada um destes recortes por intermédio das trajetórias descritas e geradas pelos mesmos, permitindo-nos melhor apreciar as facetas e dimensões deste país. Diferentes campos convergem para construir uma narrativa que auxilie na construção da identidade brasileira, a qual encontra na história um horizonte orientador para suas lutas e desafios. Aqui, a história se torna a pedra de toque para a leitura de diferentes problemáticas, que em última análise se propõem a medir os impactos das ações humanas no tempo e, também, construir um futuro mais humano e com mais acertos.

Diante deste olhar na História, esperamos que as leituras destes capítulos possam ampliar seus conhecimentos e instigar novas pesquisas.

Boa leitura!

Denise Pereira Maristela Carneiro

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	. 1
A CONSTRUÇÃO DA CIDADE E DO PATRIMÔNIO TERRITORIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA	DADE E DO PATRIMÔNIO TERRITORIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA
Wagner Cavalheiro	
Eleide Abril Gordon Findlay	
DOI 10.22533/at.ed.2361903121	
CAPÍTULO 2	11
PATRIMÔNIO: ESPAÇO DIDATIZADO – CASO DO INSTITUTO BRUNO SEGALLA, CAXIAS E SUL	Ю
Paloma Lava	
DOI 10.22533/at.ed.2361903122	
CAPÍTULO 3	21
O PATRIMÔNIO TERRITORIAL PÚBLICO E OS REGISTROS DOCUMENTAIS	
Eleide Abril Gordon Findlay	
DOI 10.22533/at.ed.2361903123	
CAPÍTULO 4	32
SERRA NEGRA DO NORTE/RN – BERÇO DE UM PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL-NATURA ADORMECIDO	
Rita de Cássia Dantas de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.2361903124	
CAPÍTULO 5	ļ 5
IDENTIDADE E LUGARES DE MEMÓRIA: UMA REFLEXÃO SOBRE OS MONTES GUARARAPE	
Ivan de Freitas Vasconcelos Junior	
DOI 10.22533/at.ed.2361903125	
CAPÍTULO 6	5.3
ARQUIVOS, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E ENSINO DE HISTÓRIA: OS BENEFÍCIOS OBSTÁCULOS DESSAS APROXIMAÇÕES	
Railane Antunes Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.2361903126	
CAPÍTULO 7	: =
NO LINEAR DA PRIMEIRA REPÚBLICA A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL DE MINAS GERA	
(1906–24), O PAPEL DO INSPETOR E DIRETOR	10
Sandra Maria de Oliveira	
Betânia Oliveira Larteza Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.2361903127	
CAPÍTULO 8	34
A QUESTÃO DA MEMÓRIA A PARTIR DE INTERVENÇÕES DO COTIDIANO	
O MONUMENTO ÀS BANDEIRAS E O PÁTIO DA CRUZ	
Editon Mioshi Arakawa Barretto	
DOI 10 22523/at ad 2261902128	

CAPITOLO 9
ENSINO DE HISTÓRIA E A PRESENÇA NEGRA NOS TRÓPICOS: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA COM O CONTO A BOTIJA DE OURO
Atenor Junior Pinto dos Santos Marcos Ferreira Gonçalves
DOI 10.22533/at.ed.2361903129
CAPÍTULO 1010
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: OS ARQUIVOS ESCOLARES COMO POSSIBILIDADE DE PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS
Vanessa Campos Mariano Ruckstadter Janete Leiko Tanno Flávio Massami Martins Ruckstadter
DOI 10.22533/at.ed.23619031210
CAPÍTULO 11
HISTÓRIA E MEMÓRIA DA CAMPANHA DE PÉ NO CHÃO TAMBÉM SE APRENDE A LER: A ENTREVISTA COMPREENSIVA E AS POSSIBILIDADES INTERPRETATIVAS DOS DISCURSOS DE MULHERES EDUCADORAS
Roselia Cristina de Oliveira
DOI 10.22533/at.ed.23619031211
CAPÍTULO 12133
ASPECTOS DA HISTÓRIA DAS CRECHES NA CIDADE DE MARÍLIA/SP, BRASIL: 1940-1997
Josiane de Moura Dias Marquizeli
DOI 10.22533/at.ed.23619031212
CAPÍTULO 13
A HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA: UM BREVE PANORAMA DOS TRABALHOS REALIZADOS EN IJUÍ/RS
Ivan de Freitas Vasconcelos Junior
DOI 10.22533/at.ed.23619031213
CAPÍTULO 1414
BRASIL E ÁFRICA DO SUL NO CONTEXTO DO APARTHEID: RELAÇÕES E RUPTURAS
Mariana Schlickmann
DOI 10.22533/at.ed.23619031214
CAPÍTULO 1515
ARQUITETURAS DE USO MISTO EM MACAÚBAS, ALTO SERTÃO BAIANO: SISTEMAS CONSTRUTIVOS, PRÁTICAS DE MORAR E TRABALHAR
José Antônio de Sousa
DOI 10.22533/at.ed.23619031215
CAPÍTULO 16174
HISTÓRIA DA SECA, DA FÉ E DO NORDESTE CANTADA PELO REI DO BAIÃO
Romero de Albuquerque Maranhão Norberto Stori
DOI 10.22533/at.ed.23619031216

CAPITULO 17183
A PAISAGEM AMBIENTAL DE CUBATÃO NAS OBRAS DE NORBERTO STORI
Romero de Albuquerque Maranhão Norberto Stori
DOI 10.22533/at.ed.23619031217
CAPÍTULO 18
"A PROPRIEDADE PRIVADA É SAGRADA E PONTO FINAL": A FALA DO PRESIDENTE BOLSONARO AOS RURALISTAS E A VIOLÊNCIA NO CAMPO
Francivaldo Alves Nunes
DOI 10.22533/at.ed.23619031218
CAPÍTULO 19200
REPRESENTAÇÕES DO JORNAL <i>O GLOBO</i> SOBRE O PROCESSO DE DESCONSTRUÇÃO DA
IMAGEM DE LEONEL BRIZOLA (1979-1980)
Marcelo Marcon
DOI 10.22533/at.ed.23619031219
CAPÍTULO 20211
A QUESTÃO CHRISTIE (1861-1863) E O ROMPIMENTO DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS ENTRE O BRASIL E A GRÃ-BRETANHA: ECOS NA IMPRENSA, NA PINTURA, NO TEATRO E NA
NARRATIVA <i>O DONATIVO DO CAPITÃO SILVESTRE</i> (1893), DO PARAENSE INGLÊS DE SOUSA
Denise Rocha
DOI 10.22533/at.ed.23619031220
CAPÍTULO 21227
O HOMEM QUE CRIOU SHERLOCK HOLMES: ARTHUR CONAN DOYLE ENTRE AS CIÊNCIAS E
A LITERATURA
Jarbas de Mesquita Neto DOI 10.22533/at.ed.23619031221
CAPÍTULO 22
ESTÉTICA NEGRA E DESCOLONIZAÇÃO DA IMAGEM NO CINEMA NEGRO DE SPIKE LEE E ZÓZIMO BULBUL
Jéfferson Luiz da Silva Monteiro
DOI 10.22533/at.ed.23619031222
CAPÍTULO 23248
CONSONÂNCIAS METODOLÓGICAS NAS PERSPECTIVAS DE ANÁLISE DA HISTORIOGRAFIA
DO CHORO
Denis Wan-Dick Corbi
DOI 10.22533/at.ed.23619031223
CAPÍTULO 24260
DOS POBRES CAVALEIROS DE CRISTO À IGREJA DE SATÃ - AS RESSIGNIFICAÇÕES DO BAPHOMET
Lívian Mota Magalhães
DOI 10.22533/at.ed.23619031224

CAPÍTULO 25271
KUÑANGUE ATY GUASU ENTRE RITUAIS: A RESISTÊNCIA DAS MULHERES KAIOWÁ E GUARANI NO MS
Marlene Ricardi de Souza
DOI 10.22533/at.ed.23619031225
CAPÍTULO 26279
O SILENCIO SOBRE AS AFETIVIDADES FEMININAS: ESCRAVIDÃO, GÊNERO E CORPO NO
MARANHÃO COLONIAL
Nila Michele Bastos Santos
DOI 10.22533/at.ed.23619031226
CAPÍTULO 27293
UM OLHAR SOBRE O URBANO NO BRASIL COLONIAL: IRMANDADES DE NEGROS E ESPACIALIDADE DA POPULAÇÃO ESCRAVA
Valter Luiz de Macedo
DOI 10.22533/at.ed.23619031227
CAPÍTULO 28305
O VITALISMO E AS ORIGENS DA FISIOLOGIA MODERNA
Jarbas de Mesquita Neto
DOI 10.22533/at.ed.23619031228
CAPÍTULO 29317
RECOLHIMENTO DOS POBRES DO PÃO DO SANTO ANTÔNIO: POBREZA E ASSISTÊNCIA EM DIAMANTINA, 1901-1910
Paula Afonso de Oliveira
DOI 10.22533/at.ed.23619031229
CAPÍTULO 30
REDES CEREBRAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA
Valeria Portugal
DOI 10.22533/at.ed.23619031230
CAPÍTULO 31
RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL EM GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NA DITADURA CIVIL -MILITAR: CASO VOLKSWAGEN DE SÃO BERNARDO DO CAMPO NO INQUÉRITO CIVIL-PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Nicole Naomy Handa Nomura
DOI 10.22533/at.ed.23619031231
CAPÍTULO 32341
SEMEANDO AGROECOLOGIA NO TERRITÓRIO MENTAL, CONTRA A MONOCULTURA DA MENTE
Mónica Chiffoleau Juliana Dias
DOI 10.22533/at.ed.23619031232
CAPÍTULO 33
SÓSMACOS: O MODERNISMO VISTO PELO LADO DE CÁ
Nelson de Jesus Teixeira Júnior

DOI 10.22533/at.ed.23619031233

CAPÍTULO 34356
TEM PEOA NO PANTANAL? SIM! NO UNIVERSO LABORAL MASCULINO HÁ ESPAÇO PARA A MULHER
Juliana Cristina Ribeiro da Silva Sabrina Sales Araújo Patrícia Helena Mirandola Garcia
DOI 10.22533/at.ed.23619031234
CAPÍTULO 35
O CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DO COLÉGIO PEDRO II
Vera Maria Ferreira Rodrigues
Regina Maria Macedo Costa Dantas
DOI 10.22533/at.ed.23619031235
CAPÍTULO 36
O INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA MATEMÁTICA COMO CAMPO CIENTÍFICO NO BRASIL
Valessa Leal Lessa de Sá Pinto
Angelo Santos Siqueira
Abel Rodolfo Garcia Lozano Sérgio Ricardo Pereira de Mattos
Jhoab Pessoa de Negreiros
Tereza Luzia de Mello Canalli
Geovane André Teles de Oliveira
DOI 10.22533/at.ed.23619031236
SOBRE AS ORGANIZADORAS385
ÍNDICE REMISSIVO386

CAPÍTULO 1

A CONSTRUÇÃO DA CIDADE E DO PATRIMÔNIO TERRITORIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA

Wagner Cavalheiro

Mestrando e bolsista CAPES em Patrimônio Cultural e Sociedade pela UNIVILLE

Joinville - Santa Catarina

Eleide Abril Gordon Findlay

Mestre em Educação, professora e pesquisadora pela UNIVILLE

Joinville - Santa Catarina

RESUMO: Este artigo busca apresentar uma perspectiva histórica sobre os conceitos de vila, cidade e município na América portuguesa do século XVI ao XIX e a relação destas instituições com o processo de formação de um patrimônio territorial vinculado à cidade. Tendo em vista que a sociedade colonial tem seu inicio a partir de um pacto territorial, deve-se salientar a importância do estudo das relações humanas com a territorialidade e seus significados sociais. Partindo de uma revisão bibliográfica das narrativas históricas da formação da estrutura fundiária brasileira e dos conceitos jurídicos pertinentes, em conjunto com a análise das Atas das Sessões da Câmara Municipal de São Francisco do Sul, preservadas no Arquivo da Câmara Municipal de São Francisco do Sul, busca-se ressaltar também o valor inestimável dos documentos históricos mantidos nos arquivos municipais, que tendo em vista o seu papel histórico de guardião das decisões

dos conselhos municipais, contêm material de grande valor para compreensão da invenção de um patrimônio territorial.

PALAVRAS-CHAVE: Patrimônio Territorial, município, cidade, vila, arquivos municipais.

1 I INTRODUÇÃO

Todo conceito já elaborado pelo ser humano na sua jornada de compreensão do mundo ao seu entorno é produto mutável e com a passagem do tempo e da mudança dos lugares o conceito de patrimônio também se transforma. O entendimento mais comum de patrimônio esta relacionado ao seu uso jurídico, definido como aquilo pertencente a alguém que irá legar como herança a outros, significado este próximo a sua origem etimológica na língua latina, pois o termo patrimônio no direito romano referia-se ao conjunto de bens pertencentes ao pater familias que tinha por direito e dever, herdar e legar um patrimônio, ou seja, no direito romano o patrimônio apesar de ser uma posse por direito de um pater familias deveria ser preservado, pois era dever garantir a continuidade familiar vinculada ao patrimônio.

Os conceitos atuais de patrimônio acabaram ficando cada vez mais diversificados,

principalmente nos últimos anos onde o conhecimento científico é tratado em um ambiente de interdisciplinaridade, e o que antes era um conceito jurídico passou a ser um conceito fundamental em várias ciências humanas. Em acréscimo a reflexão conceitual do patrimônio, deve-se estabelecer que a ideia de patrimônio pode expressar um valor individual ou coletivo, sendo que no âmbito individual ela é resultado de uma escolha consciente e no âmbito coletivo o impacto na formação da identidade pode ser observado por meio da longa duração das relações sociais no tempo espaço, pois "o patrimônio individual depende de nós, que decidimos o que nos interessa. Já o coletivo é sempre algo mais distante, pois é definido e determinado por outras pessoas, mesmo quando essa coletividade nos é próxima." (FUNARI, 2009, p.9)

Quando falamos da necessidade de estudar, preservar e conhecer o patrimônio histórico e cultural, não falamos apenas da estrutura material de grandes edifícios, obras de arte e cientificas, nem dos costumes e tradições imateriais dos diversos povos, mas o verdadeiro sentido de estudar, preservar e conhecer é de exercer o nosso direito de receber intacto todo esse patrimônio humano para então legar as gerações vindouras o mesmo direito. Sendo assim, entendemos patrimônio como toda construção humana no tempo-espaço e dotado de algum valor coletivo que compõe o processo de formação da identidade, constituindo uma produção histórica que circula pelas gerações que o circundam.

No entanto, este artigo não pretende arrolar sobre os diversos conceitos de patrimônio, o objetivo é apresentar por meio da narrativa o processo de construção jurídica das cidades e seus patrimônios territoriais relacionados aos sistemas de apropriação agrária na América portuguesa.

2 I O TERRITÓRIO

Todo processo histórico ocorre em duas dimensões básicas, o tempo e o espaço. No século XIX quando os intelectuais do mundo ocidental buscavam dividir os espólios do conhecimento em diversas disciplinas científicas a História buscou se assenhorear do tempo, enquanto a Geografia tomou para si o espaço. Apesar disso, os conceitos geográficos e históricos possuem uma correlação e ambos ajudam a compreensão do ser humano.

Na História, o objeto de estudo é analisado dentro das duas dimensões mencionadas anteriormente—tempo e espaço—e dentro do espaço temos ainda outras divisões. No Brasil, esse sentido de trabalho conjunto de História-Geografia, tem como um dos principais exemplos a valorosa contribuição que o geógrafo brasileiro Rogério Haesbaert faz em seus estudos sobre o conceito de território. Rogério Haesbaert trabalha o território em quatro dimensões, sendo elas: a dimensão política-jurídica, a dimensão cultural, a dimensão econômica e a dimensão naturalista. A dimensão política-jurídica esboça um território como um espaço delimitado e controlado por

um determinado poder, em geral representado pelo Estado. A dimensão cultural apresenta o território numa perspectiva simbólica, tanto do significado do próprio território quanto do processo de construção desse território. A dimensão econômica partindo de uma visão materialista, busca nas relações de produção e poder a elas relacionadas o elemento fundador do território, e por fim a dimensão naturalista foca na relação entre meio ambiente e ser humano para compreender a formação do território. Analisar o território em apenas uma perspectiva desconsiderando as outras seria cometer um erro crasso, o que se deve fazer é buscar na relação entre as diversas dimensões do território uma complementação do conhecimento da formação do patrimônio territorial, pois "o território não é um espaço pronto, acabado, definido e imutável; ao contrário, é um espaço em constante processo de metamorfoses, que vai sendo constituído a partir das relações que nele se estabelecem." (SANTOS, 2008, p.23)

3 I PATRIMÔNIO TERRITORIAL: O PRIMEIRO PATRIMÔNIO DO BRASIL

Quando pensamos em América portuguesa, logo surgem várias características que impactam a formação da identidade do Brasil, características como a mescla das línguas indígenas, africanas e portuguesa, a forma de alimentação, a relação entre política e violência, entre outras coisas, no entanto, na maior parte das vezes o território não aparece relacionado com estes patrimônios culturais do Brasil, é como se a formação cultural, política e social não ocorresse em um espaço e nas relações de apropriação desse espaço implementadas pelo ser humano. Como mencionamos até o momento, o território constitui ferramenta conceitual de grande utilidade para o historiador, e o conceito de patrimônio vinculado ao território pode potencializar os resultados de análise, pois é dentro de um patrimônio territorial e do processo de construção do mesmo que todas as outras experiências humanas irão ocorrer.

No século XVI ocorre um encontro de civilizações no espaço nominado de América portuguesa, e o encontro dessas civilizações em um vasto espaço geográfico irá gerar um processo de formação de um patrimônio territorial novo, adaptado as especificidades dos diversos territórios da América portuguesa. Sendo assim, as formas de apropriação e administração territorial por parte da coroa lusitana empregadas no Novo Mundo nos levam a um estudo das legislações portuguesas, pois "a história territorial do Brasil começa em Portugal". (LIMA, 1990, p.15)

4 I O MUNICÍPIO EM PORTUGAL

O termo município esta fundamentado no conceito político e jurídico de *municipium*, conceito essencial para a compreensão da constituição do Império Romano em seus mais diversos períodos históricos, atuando como modelo de organização administrativa nas diversas regiões integrantes do império e que até a

atualidade apresentam vestígios em graus diversos da influência do sistema latino. Além de sua existência jurídica é importante salientar sua trajetória histórica que se apresenta com transformações e também ressaltar a sua relação interconceitual, afirmando assim que "a sociedade se constitui através de um pacto social, cuja existência esta intrinsecamente ligada a um pacto territorial, mesmo que isso muitas vezes não esteja explicitado" (CIGOLINI, 2012, p.5). Ou seja, a compreensão do patrimônio territorial na América portuguesa passa pelo entendimento de como as estruturas jurídicas e administrativas atuavam em Portugal e como as mesmas foram transplantadas ao novo continente em seus diversos territórios.

Tendo em vista a expansão nos mais diversos sentidos da civilização latina, o municipium pode ser encontrado como elemento constituinte da organização administrativa de muitas nações posteriores ao declínio político romano, no século V d. C, sendo um exemplo o Reino de Portugal. Favero (2004) conclui que o municipium feudal português atua como forma de organização administrativa, que por meio das cartas de forais, estabeleciam relação distinta com a nobreza em comparação com outras unidades administrativas como os feudos. Braga (2008) defende a ideia do município como forma de afirmar o governo local na politica feudal, onde por meio das negociações entre o monarca e os municípios estabelecia-se um maior equilíbrio em relação à nobreza, ou seja, o rei aliando-se e reconhecendo os poderes locais dos antigos municípios urbanos estabelecidos pelo Império Romano, tinha força maior para barrar os anseios da nobreza guerreira e rural. Celso Ferrari apud Favero (2004) estabelece um sinônimo entre *municipium* e *concilium* em Portugal antes dos descobrimentos e que posteriormente seria a base etimológica para a designação dos conselhos municipais. O *municipium* ocupava uma posição de cunho político frente à corte, com aplicação do poder executivo e judicial, além de buscar organizarse contra avanços inimigos.

Braga (2008) ressalta a diversidade de municípios portugueses, que eram constituídos de acordo com o poder do povo e interesse do monarca. Isso ocorria por não haver a época, séculos XII à XIV, uma legislação portuguesa com perspectiva de uniformizar as condições de município, tornando assim a concessão de forais algo particular entre o Conselho e o monarca. Tendo em vista a diversidade e particularidade de cada Carta de Foral, Braga (2008) estabelece uma divisão dos municípios portugueses, classificando-os em rudimentares, imperfeitos ou perfeitos. Tais divisões são formas de classificar os diversos tipos de municípios estabelecidos em um mesmo período de tempo com base em suas constituições municipais. Em 1446 com as Ordenações Afonsinas, a monarquia tenta propor uma forma de unificar a legislação portuguesa, incluindo as partes que discorrem sobre a concessão de forais responsáveis por marcar a criação dos municípios e instituírem os conselhos, iniciando um processo de uniformização jurídica das constituições municipais.

Em paralelo com o conceito de município, Portugal desenvolveu formas jurídicas de distribuição e controle da propriedade das terras públicas, que sob o

controle municipal será o principal motor da construção de um patrimônio territorial português em terras da América. Dentre elas se encontram o sistema de sesmarias, a posse, que apesar de não regulamentada é reconhecida pelo Direito português e a enfiteuse ou aforamento, que constitui em um dos dispositivos jurídicos mais duradouros da política de terras lusitana.

5 I O MUNICÍPIO NA AMÉRICA PORTUGUESA

Quando da chegada dos colonos portugueses na América, o processo de ocupação territorial se desenrolou de forma lenta e sua organização administrativa apresentou ser pouco formal, posteriormente, com o aumento da concorrência as navegações portuguesas ao mercado asiático e o temor português de uma invasão estrangeira em solo americano fez com que a empreitada colonial fosse alavancada e os sistemas administrativos e de apropriação da terra utilizados em Portugal transportados para o Novo Mundo. Como mencionado acima, em 1446 as Ordenações Afonsinas já haviam discorrido sobre o *municipium* e em 1513 com as Ordenações Manuelinas o sistema de município sofria algumas modificações quanto aos magistrados membros do conselho e suas atribuições numa tentativa de normatização e centralização do poder no monarca.

Guerra (2011) expõe de forma resumida, mas de maneira bem construída os diversos termos jurídicos aplicados às povoações portuguesas no solo americano que por sua vez tinham fundamentação no direito português:

Quando os colonos chegaram para efetivamente ocupar a América portuguesa, eles se organizaram em torno de núcleos de povoamento, denominados de arraiais. À medida que se desenvolviam economicamente, esses núcleos ganhavam aportes populacionais e conseguiam se emancipar de outros núcleos mais antigos e desenvolvidos, assumindo gerência própria em assuntos de ordem civil, militar e religiosa. Passavam, então, à categoria de freguesias (paróquias). Com a elevação à categoria de freguesia, o povoado passava a ter um território delimitado, um cartório eclesiástico e um padre que passava a residir permanentemente na igreja (padre colado). A organização administrativa do povoado se completava ao ser elevado à categoria de vila, quando era criada e instalada a câmara municipal. Já quando a vila era elevada à categoria de cidade havia pouca ou nenhuma mudança em sua organização administrativa. A vila ou a cidade podiam ainda, dependendo de seu tamanho populacional, abarcar uma comarca, que é a divisão territorial que distribui a justiça na região. Os limites da comarca podiam coincidir com os limites de uma vila ou englobar várias vilas pequenas. (GUERRA, 2011, p.12)

Partindo da exposição de Guerra (2011), fica evidente a característica de que o município é uma organização administrativa do território, que se institui com base no direito português e que se executa pelo conselho municipal, visto que a municipalidade podia ser concedida a uma vila ou a uma cidade. Ou seja, o *municipium* e o *concilium* já não constituíam mais um sinônimo, sendo na realidade colonial duas entidades jurídicas distintas.

Braga (2008) faz um excelente trabalho ao buscar o papel político dos conselhos

municipais, atribuindo-lhes grande vigor na existência política da colônia, o que geralmente é esquecido pela historiografia, que dificilmente ressalta a importância de tal aspecto colonial frente à metrópole:

Se analisarmos com acuidade a administração política no início de nossa colonização, veremos que foi o município a única instituição com robustez, certa organização e dinamismo a vigorar nesta época. Ele foi à base, o substrato de toda nossa organização política futura, mesmo que às vezes com os poderes e funções suprimidos. (BRAGA, 2008, p.191)

O autor ao fazer uma revisão bibliográfica e ao analisar fontes históricas do século XVI produzidas por magistrados ou pelos conselhos municipais, aponta para uma atuação dos municípios como centro politico da colônia e que muitas vezes opunham-se a coroa e a seus representantes, situação que evidencia as ambiguidades interpretativas do discurso jurídico colonial, que servia tanto para legitimar o domínio real como para reforçar o poder local:

Vamos observar que as câmaras desempenhavam funções de significância política se comparadas com as atuais. Agiam como poder absoluto e com ares de soberania, transpondo o previsto nas Ordenações, exercendo seus poderes de acordo com os costumes e de forma a garantir a defesa dos interesses dos colonos. Como nos disse Edmundo Zenha, foi a atuação política a preponderante de nossos concelhos, já que suas decisões tinham o sabor da plena autonomia e a grandeza de quem deseja a força do Estado. Em seguida foi a atuação judiciária. Nossas câmaras se consideravam o poder supremo da colônia, em seu território era sua voz a mais poderosa, as demais autoridades não tinham, para nossos oficiais, legitimidade para decidir o destino dos colonos. (BRAGA, 2008, p. 188)

6 I A APROPRIAÇÃO LEGAL DAS TERRAS PÚBLICAS NA BAÍA DA BABITONGA

Muitos autores discutem o processo de formação da propriedade e as formas de relacionamento humano e apropriação da terra no Brasil, elaborando narrativas de modelos explicativos que servem de base para a pesquisa da história agrária, no entanto, é importante ressaltar a diversidade de territórios que existem na concepção histórica de Brasil, que em suas diversas dimensões geográficas engloba uma variedade de realidades sociais, que se relacionam de forma distinta com o aparato jurídico central. Sendo assim, o sistema de grande latifúndio, escravista e monocultor que é adotado como principio fundamental do Brasil não pode ser compreendido como totalidade das relações fundiárias.

Tendo em vista as condições que levaram ao aceleramento da colonização da América portuguesa anteriormente citadas, o sistema jurídico português já desenvolvido sob a tutela das Ordenações Manuelinas (1513) é transportado para a realidade do Novo Mundo.

Um dos dispositivos jurídicos mais importantes para o processo de formação da propriedade foi o de sesmarias, instituto que foi utilizado desde a Baixa Idade Média portuguesa e que entrou em declínio na primeira metade do século XIX, sendo

proibida sua concessão em 1822, no entanto, perdurou no Império do Brasil por meio de algumas concessões especiais como:

Na decisão nº 50 do Império, de 1823, em resposta a uma solicitação do Governo Provisório de Santa Catarina, [onde] o Imperador determinou que se concedessem as sesmarias solicitadas, com a dimensão de quarto de légua, aos colonos residentes e as demais pessoas que estivessem em condições de fazer estabelecimentos rurais. (FINDLAY, 2017, p.174)

As sesmarias apesar de estarem sob a legalidade do mesmo direito português, no território europeu, onde os institutos eram mais antigos e em uma realidade social e territorial diferente da América, foram aplicadas com fins distintos, típicos de uma relação medieval com a terra. Ou seja, a mesma base jurídica pode servir de forma distinta a duas realidades sociais como aponta a autora Márcia Motta (2003):

O sistema de sesmarias foi criado, em fins do século XIV em Portugal, com vistas a solucionar o problema de abastecimento do país, pondo fim à grave crise de gêneros alimentícios. O objetivo da legislação era o de não permitir que as terras permanecessem incultas, impondo a obrigatoriedade do aproveitamento do solo. [...] No esforço de compreender as características peculiares do sistema no Brasil, os pesquisadores ressaltaram que, aqui, a Coroa Portuguesa precisou estabelecer um sistema jurídico capaz de assegurar a própria colonização. O sistema de sesmarias em terras brasileiras teria se estabelecido não para resolver a questão do acesso a terra e de seu cultivo, mas para regularizar a própria colonização. (MOTTA, 2003, p.5)

Diferente da característica do grande latifúndio, escravista e monocultor que o instituto gerou em outras partes da América portuguesa, no recorte geográfico da baía da Babitonga, o sistema de sesmarias serviu para estimular a colonização e estabelecer uma ordem fundiária de pequenas propriedades, como aponta Findlay (2017):

As informações obtidas em acervos de arquivos públicos confirmam que no processo de povoamento da região da baía da Babitonga, as terras doadas em sesmaria, e também as requeridas desde o século XVII, tinham dimensões que nos permitem afirmar a conformação de uma estrutura fundiária assentada na pequena propriedade. (FINDLAY, 2017, p.181)

Outro dispositivo jurídico herdado de Portugal com relevante participação no processo de formação da propriedade no Brasil – consequentemente influenciando drasticamente na formação do patrimônio territorial – principalmente na baía da Babitonga foi a enfiteuse ou aforamento. A origem histórica do instituto da enfiteuse esta no antigo Direito greco-romano que como apontado anteriormente é responsável pela expansão de conceitos jurídicos como o *municipium*, que formaram a base do atual sistema jurídico romano-germânico. É possível notar no Direito romano, durante a antiguidade, a relação próxima das terras públicas municipais com a prática enfiteutica:

Quando se promoveu a codificação justinianéia, recebeu o instituto enfitêutico a sua unificação conceitual, reunindo-se o direito ao campo vectigal (*ius in fundo vectigali*) do Império do Ocidente, isto é, o uso das terras pertencentes ao Estado, aos Municípios ou aos *collegia*, dadas em locação perpétua e o *ius emphyteuticum*

Em termos jurídicos, a enfiteuse constitui "um direito real e perpétuo de possuir, usar e gozar de coisa alheia e de empregá-la na sua destinação natural sem lhe destruir a substância, mediante o pagamento de um foro anual invariável." (PEREIRA, 1967, p. 31).

Como destacamos em texto intitulado *O processo de formação da propriedade:* a enfiteuse, publicado em 2016, o instituto enfiteutico foi muito utilizado como forma legal de acesso as terras públicas no Brasil colonial e imperial, sendo um dos motivos à simplicidade do instituto, que permite fácil acordo entre as partes envolvidas, além de constituir uma rápida ação de ocupação e colonização das terras e aumento da produção nas terras anteriormente incultas. Diferente do sistema de sesmarias, que estava preso à burocracia hierárquica de concessão real, o aforamento funcionava de maneira simples, recorrendo o súdito aos conselhos municipais das vilas para dispor do contrato enfiteutico das terras públicas.

As terras públicas apropriadas por meio do instituto enfiteutico eram parte do patrimônio fundiário das câmaras municipais, sendo direito exclusivo da câmara a concessão e por sua vez constituindo o foro anual uma das principais fontes de renda da mesma:

Ao ser fundada a vila ou a cidade, a coroa doava à *res publica* uma, duas ou mais léguas em quadra que constituiriam o seu termo, sob a jurisdição da municipalidade. [...] Governadores responsáveis pela distribuição de sesmarias eram proibidos de conceder terrenos urbanos, privilégio exclusivo da câmara. Esta aforava, mediante o pagamento de foros anuais, um ou mais lotes aos moradores, tanto para moradia, quanto para diferentes tipos de negócios, criação ou cultivo. O aforamento dos chãos era o principal rendimento das câmaras, que usufruíam também do arrendamento de contratos, da imposição de multas, da cobrança de propinas para a participação em festas régias e religiosas. Rossios ou baldios eram terrenos destinados ao uso e serventia comum do povo, pastagem do gado, corte de madeiras e lenhas e outras utilidades tidas como públicas. O termo, ou seja, a extensão dos chãos sob a jurisdição da câmara, era delimitado a partir de um centro geométrico situado idealmente, embora nem sempre concretamente, sob o pelourinho, no coração da vila. (BICALHO, 2015)

As câmaras municipais, como definido pelo Direito português, além de possuírem as atribuições administrativas sobre o patrimônio público da localidade tinham funções judiciárias, situação que muda com o "advento da Lei de 1º de outubro de 1828 que deu nova forma as Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juízes de Paz." (FINDLAY, 2017, p.6). O que ocorre nos municípios e nas suas respectivas câmaras na transição do sistema colonial para o imperial é um maior controle pelo governo central do poder judiciário, no entanto, a função administrativa continua sem alteração, sendo inclusive no período imperial mesmo com o advento da Lei de Terras de 1850, o período de aumento considerável da concessão das terras públicas por meio do aforamento:

A prática do estabelecimento de contrato de enfiteuse pelas autoridades governamentais das terras públicas incultas, desde o século XIX, foi tão

significativa que desde o inicio do século XX, mais precisamente, em 1907, se procedeu a um levantamento e medição do que se denominou o quadro foreiro de São Francisco do Sul. (FINDLAY, 2016, p.9)

No município de São Francisco do Sul, os documentos de controle de pagamento do foro, assim como as petições dos súditos à câmara municipal para concessão legal do contrato enfiteutico registrado nas Atas da Câmara de São Francisco do Sul constituem fonte primária de análise, e por meio da comparação com o atual quadro foreiro que possui extensão de 18.062.325 m² e perímetro de 17.036 m lineares, podemos concluir que o aforamento não pode ser esquecido ou considerado como secundário nos estudos referentes ao processo de formação da propriedade na baía da Babitonga e do patrimônio territorial regional, pois constitui um dos principais meios legais de apropriação de terras públicas na região.

7 I CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando as características próprias do instituto enfiteutico relacionadas ao processo de concessão, as observações de Braga (2008) sobre o papel político dos municípios e conselhos municipais e a extensão do quadro foreiro estabelecido no município de São Francisco do Sul, podemos inferir que as autoridades municipais da região tiveram papel fundamental no processo de formação da propriedade na baía da Babitonga. Tendo em vista as considerações acima, aprofundar a pesquisa dos documentos produzidos pela Câmara Municipal em conjunto com os dados dos livros de controle do pagamento do foro para a elaboração de um mapa histórico dos imóveis do quadro foreiro de São Francisco do Sul poderá não somente contribuir com uma nova perspectiva histórica da estrutura fundiária no Estado de Santa Catarina, como possibilitar uma melhor percepção do poder político regional e do funcionamento das políticas municipais de concessões de terra e, portanto uma compreensão qualitativa que leve em consideração as diversas dimensões do território no processo de formação de um patrimônio territorial.

REFERÊNCIAS

BICALHO, Maria Fernanda. 2015. Câmaras. In: J. V. Serrão, M. Motta e S. M. Miranda (dir), **e-Dicionário da Terra e do Território no Império Português.** Lisboa: CEHC-IUL. (ISSN: 2183-1408). Doi: 10.15847/cehc.edittip.2015v025.

BRAGA, A. S. O poder político do município no Brasil colônia. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, São Paulo, n. 12, p.169-232, jul./dez. 2008.

CAVALHEIRO, Wagner. FINDLAY, Eleide Abril Gordon. O processo de formação da propriedade: a enfiteuse. In: **Caderno de Iniciação à Pesquisa** / Universidade da Região de Joinville. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. -- V.19 (2016). -- Joinville, SC: Editora da Univille, 2016, p.175-181.

CIGOLINI, A. A. Análise do processo de criação de municípios no Brasil. In: XII Colóquio Internacional

de Geocrítica, 2012, Bogotá. **Anais do XII Colóquio Internacional de Geocrítica**. Bogotá: UNAL, 2012, p.1-12.

FAVERO, Edison. Desmembramento territorial: o processo de criação de municípios – avaliação a partir de indicadores econômicos e sociais. São Paulo: USP, 2004.

FINDLAY, Eleide Abril Gordon. O processo de aforamento de terras públicas em São Francisco do Sul. In: Encontro Estadual de História da ANPUH - SC, 2016, Chapecó. **Anais do Encontro Estadual de História da ANPUH.** Chapecó: ANPUH, 2016, p.1-12.

FINDLAY, Eleide Abril Gordon. O aforamento de terras públicas em São Francisco do Sul. In: XXIX Simpósio Nacional de História - contra os preconceitos: história e democracia, 2017, Brasília. **Anais do XXIX Simpósio Nacional de História - contra os preconceitos: história e democracia**. Brasília: UNB, 2017, p.1-13.

FINDLAY, Eleide Abril Gordon. Propriedades e querelas na região da baía da Babitonga, em Santa Catarina. In: MOTTA, M; PICCOLO, M. (Org.). **O Domínio de outrem: posse e propriedade na era moderna (Portugal e Brasil)**, v.1. São Luís: EDUEMA, 2017, p.164-187.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu, PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

GUERRA, Amanda Estela. Breve histórico da configuração político-administrativa brasileira. In: **Evolução da divisão territorial do Brasil 1872 – 2010**, IBGE, Rio de Janeiro, 2011.

HAESBAERT, Rogério. **Des-Territorialização e identidade**: a rede "gaúcha" no nordeste. Niterói/RJ: EDUFF, 1997.

LIMA, Ruy Cirne. **Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas**. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 1990.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Sesmarias no Brasil: história e conflitos nos oitocentos. **Revista Ler História**, Lisboa, n. 45, p.1-17, 2003.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. Enfiteuse: Sua história. Sua dogmática. Suas vicissitudes. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, Belo Horizonte, n. 7, p.26-44, 1967.

SANTOS, Roseli A. dos. **O processo de modernização da agricultura no Sudoeste do Paraná.** 2008. 246 f. Tese. (Doutorado em Geografia) - UNESP, Presidente Prudente, 2008.

SOBRE AS ORGANIZADORAS

DENISE PEREIRA - Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, Especialista em História, Arte e Cultura, Bacharel em História, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Cursando Pós-Graduação Tecnologias Educacionais, Gestão da Comunicação e do Conhecimento. Atualmente Professora/Tutora Ensino a Distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e professora nas Faculdade Integradas dos Campos Gerais (CESCAGE) e Coordenadora de Pós-Graduação.

MARISTELA CARNEIRO- Pós-Doutoranda pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – Unicentro. Doutorado e Pós-Doutorado em História pela UFG e pela UFMT, respectivamente. Docente do curso de História na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

ÍNDICE REMISSIVO

Α

Administração 3, 6, 26, 42, 50, 56, 57, 58, 59, 65, 66, 67, 70, 73, 74, 76, 80, 82, 102, 129, 130, 131, 137, 138, 139, 160, 161, 301, 321, 322, 369
África do Sul 148, 149, 150, 151, 154, 155
Arquitetura 32, 143, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172
Arquivo 1, 21, 26, 27, 29, 30, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 76, 77, 78, 81, 87, 111, 113, 115, 116, 117, 144, 243, 258, 371
Arquivos escolares 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116
Arquivos municipais 1

В

Bens patrimoniais 50, 55, 107, 108 Berçário "Mãe Cristina" 133, 134, 135, 137, 138 Burocracia 8, 65, 70, 80

C

Cidadania 11, 12, 15, 16, 19, 56, 152, 153

Cidade 1, 5, 8, 12, 13, 14, 16, 21, 26, 35, 40, 41, 42, 56, 68, 77, 78, 80, 84, 85, 86, 87, 91, 93, 95, 96, 98, 102, 106, 109, 111, 114, 120, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 144, 147, 157, 158, 160, 164, 166, 167, 169, 171, 172, 179, 184, 185, 186, 187, 205, 218, 221, 223, 224, 226, 227, 229, 260, 268, 282, 288, 293, 296, 300, 301, 302, 303, 317, 319, 321, 323, 354, 359, 361

Construir 23, 85, 87, 101, 110, 123, 147, 157, 158, 172, 206, 209, 337, 341, 342, 345, 357

Creche 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139

Cultura 10, 12, 13, 16, 20, 27, 29, 32, 33, 37, 39, 40, 41, 43, 50, 55, 60, 61, 63, 68, 81, 82, 89,

96, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 108, 112, 113, 115, 117, 120, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 147, 151, 153, 154, 157, 161, 166, 171, 172, 173, 174, 176, 183, 190, 241, 242, 247, 249, 253, 259, 272, 273, 275, 276, 279, 281, 282, 291, 292, 343, 345, 347, 350, 355, 359, 360, 365, 366, 367, 372, 373, 376, 382, 384, 385

Culturas políticas 148, 149, 151, 154, 155

E

Educação patrimonial 11, 12, 13, 16, 19, 20, 53, 54, 55, 56, 63, 107, 108, 109, 112, 113, 117

Ensino 12, 13, 18, 19, 20, 39, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 111, 112, 131, 133, 137, 138, 140, 141, 147, 261, 270, 356, 368, 370, 371, 372, 374, 375, 379, 380, 381, 385

Ensino de história 12, 18, 19, 20, 53, 54, 97, 102, 105, 261, 270

Ensino primário 65, 66, 69, 80, 82

Estudos africanos 148, 155

Exército brasileiro 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 125, 144, 147

F

Fiscalização 26, 65, 69, 70, 72, 74, 77, 80 Fontes históricas 6, 11, 17, 18, 20, 67, 113, 115, 318

G

Grupo escolar 65, 66, 68, 71, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 167

н

História 2, 3, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 39, 40, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 66, 67, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 93, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 154, 155, 156, 157, 159, 161, 164, 165, 171, 172, 173, 174, 175, 182, 183, 190, 191, 192, 200, 201, 204, 210, 211, 213, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 239, 240, 242, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 270, 271, 272, 277, 279, 280, 281, 282, 283, 287, 290, 291, 292, 294, 296, 301, 303, 304, 318, 324, 328, 329, 355, 356, 358, 360, 361, 364, 365, 366, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 376, 377, 379, 381, 382, 383, 384, 385 História da educação 66, 67, 82, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 117, 133, 134, 139

História do tempo presente 148

História militar 141, 142, 143, 144, 147

Historiografia 6, 21, 100, 110, 114, 117, 127, 141, 142, 143, 146, 147, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 280, 281, 282, 290, 292, 294, 336, 339, 376, 383

Identidade 2, 3, 10, 12, 13, 19, 22, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 57, 63, 70, 95, 96, 100, 101, 103, 106, 108, 113, 114, 143, 149, 153, 157, 161, 172, 202, 216, 222, 241, 243, 244, 245, 246, 253, 258, 275, 281, 289, 291, 333, 334, 343, 346, 350, 355, 364, 366, 384 Instituições confessionais 133 Interdisciplinaridade 2, 174, 183 Intervenção 84, 95, 106, 162, 203, 223, 354

L

Lei 10639/03 97, 98 Luiz Gonzaga 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182

M

Memória 11, 12, 13, 19, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 82, 84, 85, 87, 93, 95, 96, 108, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 118, 123, 125, 127, 129, 133, 142, 144, 151, 157, 172, 173, 174, 208, 219, 248, 250, 252, 254, 255, 256, 258, 259, 292, 303, 319, 320, 323, 324, 333, 334, 340, 350, 364, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 378

Montes Guararapes 45, 46, 47, 48, 49, 51

Monumento às bandeiras 84, 85, 86, 87, 91, 92, 95, 96

Morar 77, 157, 158, 165, 166, 172, 177

Município 1, 3, 4, 5, 6, 9, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 53, 57, 72, 73, 128, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 160, 162, 186, 273, 274, 275, 361

Música 98, 174, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 184, 216, 219, 225, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 251, 252, 256, 257, 258, 259

P

Pátio da cruz 84, 85, 90, 93, 94, 95

Patrimônio 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 84, 91, 95, 96, 107, 109, 110, 113, 115, 116, 117, 134, 149, 157, 161, 171, 172, 173, 177, 294, 298, 299, 300, 369, 371 Patrimônio cultural 1, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 30, 41, 49, 52, 54, 63, 96, 109, 113, 149, 157, 172 Patrimônio territorial 1, 3, 4, 5, 7, 9, 21, 22, 24, 25, 26

Potencialidades 23, 32, 40, 41, 44

Presença negra 97, 98, 99, 240

R

Registros documentais 21 Relações internacionais 148, 149, 150, 155

São Francisco do Sul 1, 9, 10, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30

S

Serra Negra do Norte 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44

Sociedade 1, 4, 12, 19, 22, 23, 24, 29, 32, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 66, 67, 68, 71, 78, 79, 80, 81, 82, 97, 98, 99, 100, 102, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 116, 121, 124, 125, 126, 127, 142, 143, 145, 152, 153, 157, 159, 160, 161, 171, 172, 173, 190, 194, 195, 197, 198, 226, 230, 238, 240, 244, 254, 256, 275, 276, 279, 281, 286, 291, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 301, 302, 303, 318, 320, 321, 322, 323, 333, 346, 347, 355, 361, 365, 368, 372, 373, 374, 378, 381, 382

T

Trabalhar 42, 63, 79, 100, 101, 123, 127, 137, 157, 158, 160, 165, 166, 172, 177, 279, 307, 308, 361, 362, 369

Turismo sustentável 32, 41

V

Vigésio Sétimo 27° Grupo de Artilharia de Campanha 141, 142, 144 Vila 1, 5, 8, 21, 26, 41, 160, 168, 283

Agência Brasileira do ISBN ISBN 978-85-7247-823-6

